PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 09 – **06 de janeiro de 2025.**

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar, a partir de **06 de janeiro de 2025**, a Portaria nº 21/2021 que nomeou a Servidora Edilma de Jesus para exercer a Função de Confiança "exonerável ad-nutum" de Chefe da Divisão de Protocolo, com remuneração prevista na simbologia FCL-3.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
16/01/2025 09:15:43
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
14/01/2025 11:27:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
15/01/2025 14:06:46
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
14/01/2025 14:12:40
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
HELIO GONÇALVES
Vereador
15/01/2025 10:23:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Hélio Gonçalves
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2025 11:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa66472e8b0487.

PORTARIA Nº 09 – 06 de janeiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar, a partir de **06 de janeiro de 2025**, a Portaria nº 21/2021 que nomeou a Servidora Edilma de Jesus para exercer a Função de Confiança "exonerável ad-nutum" de Chefe da Divisão de Protocolo, com remuneração prevista na simbologia FCL-3.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2025

Com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, fica autorizada a Dispensa de Licitação para contratação do(s) objeto(s):

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde.	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
1	Avaliação Clínica Ocupacional (com emissão de Atestados de Saúde Ocupacionais – ASOS); Admissionais; Periódicos; Retorno ao trabalho; Mudança de função ou de riscos ocupacionais; Demissionais.	Serviço	220	R$ 30,00	R$ 6.600,00
2	Junta Médica Pericial com emissão de laudos e pareceres técnicos periciais. *A junta médica deverá conter, no mínimo: - Três profissionais médicos; - Pelo menos um dos profissionais deverá ser especialista na área a ser analisada.	Serviço	06	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00
3	Perícia Médica com emissão de Laudo/Parecer (incluindo encaminhamentos à junta médica pericial).	Serviço	15	R$ 250,00	R$ 3.750,00
4	Acuidade Visual	Serviço	135	R$ 10,00	R$ 1.350,00
5	Audiometria	Serviço	06	R$ 30,00	R$ 180,00
6	Avaliação Psicológica	Serviço	04	R$ 100,00	R$ 400,00
Valor Total:					**R$ 18.280,00**

As informações detalhadas do objeto podem ser obtidas pelo e-mail (dc@campomourao.pr.leg.br), pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Campo Mourão (Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - centro, Campo, Campo Mourão - PR, 87302-220) ou no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Campo Mourão https://camaracampomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo.

O Poder Legislativo Municipal manifesta interesse em obter propostas adicionais nos 3 (três) dias uteis após a publicação do Aviso de Dispensa no órgão oficial eletrônico para a seleção da proposta mais vantajosa pelo menor preço.

Campo Mourão, 17 de janeiro de 2025

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 16:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0d6715eaa896a.